



MANIFESTAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

São Miguel do Guamá/PA, 17 de novembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Roberto Antônio dos Reis Gomes
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Fiscalização do Contrato nº 20230039.

Honrada em cumprimenta-lo, sendo designado para a tarefa de fiscal de contrato, referente à Contratação da empresa Fisiolife Clínica Médica e Pilates Ltda, CNPJ: 20.531.164/0001-52, para prestação de Serviços de Fisioterapia aos usuários, sendo garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos, oferecendo os serviços de saúde adequados, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.

Como fiscal de contratos, onde tenho a responsabilidade de acompanhar não só a execução, mas também todos os atos pertinentes ao mesmo, exponho sobre o termino de sua vigência contratual que se dará em 31 de dezembro de 2025, informo a vossa senhoria que por se tratar da Prestação de Serviços de Fisioterapias Assistenciais aos pacientes do SUS, em razão da necessidade de oferecermos um serviço de saúde eficiente para a população, uma vez que, não dispomos em nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados, por se tratar de serviço continuado visando atender às necessidades da secretaria de saúde deste município, faz-se necessário a continuidade do contrato em epígrafe.

Como fiscal de contrato, responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, sou favorável ao prosseguimento do processo em comento para a consecução do Termo Aditivo de Prazo, por igual período, ao Contrato nº 20230039, faz necessário informar que a empresa se encontra em conformidade e apta para continuar com os bons serviços já prestados pela contratada, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, registros que a desabone.

Atenciosamente,

SUELEN APARECIDA CARVALHO
Fiscal de Contrato



PORTARIA Nº 261/2022, 18 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR A servidora **SUELENE APARECIDA CARVALHO**, matrícula **161155-0** a função de Fiscal do Contrato referente ao Pregão Eletrônico 021/2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA ASSISTENCIAIS AOS PACIENTES DO SUS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º-A servidora é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 10/05/22.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 18 de MAIO de 2022.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO DOS SANTOS
GARAIAU:62328026
249
Assinado de forma
digital por FLAVIO DOS
SANTOS
GARAIAU:62328026249



OFICIO Nº 637/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 17 de novembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor Iran
Representante
Fisio Life Clinica médic e pilates LTDA.

Assunto: Solicitação de Anuência para celebração de termo aditivo referente ao contrato nº 20230039.

Considerando o contrato supramencionado, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Empresa Fisio Life Clinica médica e pilates LTDA, CNPJ: 20.531.164/0001-52, observa-se que o termino de sua vigência será em 31 de dezembro de 2025.

Considerando a necessária continuidade dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviços essenciais à saúde.

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, Carta de anuência para fins de Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 20232530, oriundo do Pregão nº 031/2023 - Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de fisioterapia destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, firmado com o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente,

Roberto Antonio dos Reis Gomes
Sec. Municipal de Saúde
Decreto: 014/2025

Roberto Antônio dos Reis Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14/2025



CARTA DE ANUÊNCIA

À

Prefeitura de São Miguel Do Guamá/PA

Resposta ao OFICIO Nº 637/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Solicitação de anuência para celebração de termo aditivo referente ao contrato nº 20230039

A empresa Fisiolife Clínica Médica e Pilates Ltda, CNPJ 20.531.164/0001-52, situada no endereço: AV AMERICO LOPES, 308, SÃO MANOEL, São Miguel do Guamá/PA, neste ato representado pelo (a) seu representante legal: Jose Iran Gonzaga Filho, CPF 786.796.992-68, vem através desta confirmar a anuência para elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 20232530, cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIAS ASSISTENCIAIS AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS QUE NECESSITAM DE ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FIM DE ATENDER NECESSIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

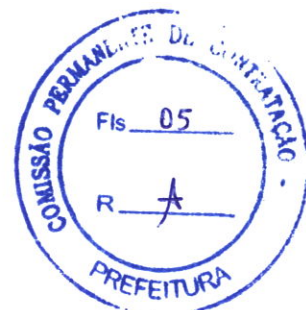
Atenciosamente,

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PARÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

FISIOCLINICA MEDICA E PILATES
LTDA:20531164000152
0152

Assinado de forma digital
por FISIOCLINICA
MEDICA E PILATES
LTDA:20531164000152
Dados: 2025.12.17
11:25:06 -03'00'

FISIOCLINICA MÉDICA E PILATES LTDA
CNPJ 20.531.164/0001-52



OFICIO Nº 638/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 24 de novembro de 2025.

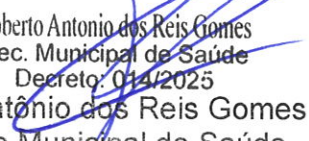
Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças

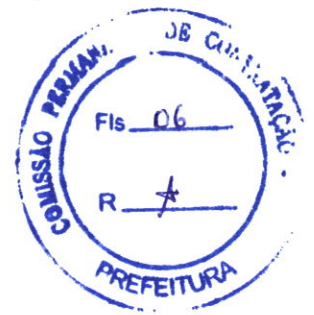
Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo, por igual período, o Contrato nº 20230039, oriundo do Pregão nº 021/2022 - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Fisioterapia aos usuários, sendo garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos, oferecendo os serviços de saúde adequados, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, firmado com o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a contratada, Fisiolife Clínica Médica e Pilates Ltda, CNPJ: 20.531.164/0001-52, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente


Roberto Antonio dos Reis Gomes
Sec. Municipal de Saúde
Decreto: 014/2025
Roberto Antônio dos Reis Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14/2025



JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, a elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo, por igual período, do Contrato nº 20230039, oriundo do Pregão nº 021/2022 - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Fisioterapia aos usuários, sendo garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos, oferecendo os serviços de saúde adequados, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, firmado com o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a contratada, Fisiolife Clínica Médica e Pilates Ltda, CNPJ: 20.531.164/0001-52, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Considerando que um dos maiores desafios para a gestão de qualquer serviço de saúde é a disponibilidade de equipes de saúde em número e perfil assistencial adequado. Tal desafio está relacionado a múltiplos fatores, de natureza social, econômica e de mercado de trabalho. Outro aspecto que o setor de saúde exige é a celeridade, pois as prementes e eventuais demoras ou ausências de profissionais pode comprometer gravemente a saúde dos pacientes. Dessa forma, contar com um serviço de terceiros que pode promover rapidamente a substituição de profissionais em casos de ausência é um benefício relevante na gestão da assistência em saúde.

Considerando que a prestação dos serviços médicos à população é de extrema importância e que a sua interrupção ocasionaria colapso e uma má prestação dos serviços relativos à saúde aos munícipes de São Miguel do Guamá.

Considerando que uma das nossas premissas básicas são as ações que visam à melhoria nos serviços e no atendimento aos pacientes em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde.

Há de se considerar também, que é inerente aos gestores a responsabilidade de promover ações técnico-administrativas circunstanciadas pelos parâmetros legais para que a manutenção do processo logístico de prestação de serviços de Saúde, seja efetuado para que não haja quebra da continuidade de fornecimento destes a população, assim otimizar um serviço de Saúde Pública de qualidade.

Cabe salientar que os serviços em questão não são os únicos, porém um dos principais instrumentos para atenção à saúde, sendo o acesso deles a população, uma das premissas básicas em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde em todos os níveis de atenção, focado também nas diretrizes do SUS.



Por essa razão, visando evitar o comprometimento do atendimento aos usuários da saúde, além de dar continuidade aos serviços prestados à população que buscam atendimentos de Saúde no Município São Miguel do Guamá. O aditamento do contrato, em seu prazo, por igual período, é a **medida excepcional** para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos à população.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente

Roberto Antonio dos Reis Gomes
Sec. Municipal de Saúde
Decreto: 014/2025

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14/2025